

# ACEF/1819/0110887 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Vala  
Alexandra Reis  
Vera Araújo-Soares

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Universidade De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Psicologia da Saúde e Reabilitação Neuropsicológica

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_Aviso\_nº\_13343\_2015PE\_MPSRN.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

311

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos lectivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal em Psicologia

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

As atividades formais de ensino decorrem no Campus Universitário de Santiago da Universidade de Aveiro. As atividades de investigação (dissertações) e os estágios decorrem ou em unidades sediadas no referido campus (ex.: laboratórios, unidades de investigação e Serviço de Consulta Psicológica do Centro de Saúde Universitário da UA) ou em entidades externas à Universidade devidamente protocoladas.

The formal teaching activities take place at the Campus of Santiago of the University of Aveiro. The research activities (dissertations) and the internships are carried out either in the units located in the aforementioned campus (e.g., laboratories, research units and the psychology clinic of the UA Health Center) or in entities outside the University, duly registered.

1.14. Eventuais observações da CAE:

O Ciclo de Estudos foi objeto de alterações na sequência da avaliação precedente. Nesta avaliação foram propostas um conjunto de medidas com vista a reforçar a qualidade das condições de funcionamento, nomeadamente no que respeita à alteração do plano curricular, reforço do corpo docente qualificado, reforço da Testoteca, aumento das publicações internacionais, alocação dos docentes a centros de investigação, aumento das colaborações internacionais, aumento do número de vagas de estágio e adequação dos estágios ao perfil do mestrado. Estas propostas deram em boa medida origem a alterações. Contudo, subsistem problemas que são sumarizados e objeto de recomendações na parte final do relatório.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

O corpo docente é próprio, qualificado e especializado, cumprindo os requisitos legais. Estão adstritas à docência do mestrado 22 docentes (4 a tempo parcial). Os Coordenadores do ciclo de estudos cumprem os requisitos legais. Apesar da maioria dos docentes apresentar produção científica elevada e publicada em revistas internacionais com revisão de pares e indexadas (e.g., ISI, SCOPUS), este padrão de publicação não é homogêneo no conjunto do corpo docente. Há também evidências de participação em projetos de investigação com financiamento externo.

Verifica-se que o perfil científico de alguns docentes não se adequa aos objetivos do Mestrado (e tal tem repercussões na docência e na orientação de teses que por vezes tem uma ligação demasiado ténue com os objetivos do CE.

### **2.6.2. Pontos fortes**

Corpo docente próprio, qualificado e motivado, possuindo o grau de Doutor e com especialização em áreas científicas diversificadas. A maioria dos docentes tem publicações internacionais relevantes.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

- Aumentar o ajuste entre o perfil do corpo docente e os objetivos do CE.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### **3.4.1. Apreciação global**

Quantidade e qualificação do pessoal não-docente adequado às necessidades do ciclo de estudos. Ainda que sejam apresentados dados sobre a formação base dos funcionários não é apresentada evidência de participação regular em cursos de formação avançada ou de formação contínua.

#### **3.4.2. Pontos fortes**

Nada a referir.

#### **3.4.3. Recomendações de melhoria**

Nada a referir.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existência de um número relativamente elevado de candidaturas, com o número de candidatos a ser aproximadamente o dobro do número de vagas.

Verifica-se que o número de locais de estágio disponibilizados em 2020/2021 contempla apenas 12 vagas. Este número é limitado e essa limitação foi referida pelos próprios alunos.

De salientar aqui que dado o número elevado de teses produzidas no Departamento, este devia ter a sua própria Comissão de Ética.

4.2.2. Pontos fortes

Número de candidatos ao ciclo de estudos relativamente elevado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de locais de estágio de forma a garantir que os alunos possam escolher os locais de acordo com os objetivos do mestrado e com os seus interesses científicos.

- Criar no Departamento a sua própria Comissão de Ética dado o volume elevado de teses do mestrado.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa média de aproveitamento para o primeiro em 2017/2018 foi de 84.5%, sendo a mais baixa referente à UC "Dor e funcionalidade" com 66.7%. Com exceção da UC "Dor e funcionalidade", que provavelmente é uma UC que menos se adequa aos objetivos do Mestrado, na perspetiva em que é lecionada. Os resultados mostram que os alunos não estão a cumprir com sucesso os objetivos de aprendizagem desta UC específica.

Os Serviços de apoio aos processos de ensino e aprendizagem devem monitorizar os dados do sucesso escolar.

Os dados de empregabilidade apresentados referem-se aos anos 2012-2014 cuja fonte foi o “Observatório do Percurso Socioprofissional dos Diplomados da UA”. Se consideramos estes números os níveis de empregabilidade são bons.

No entanto, deveriam ter sido apresentados dados mais atuais e recorrendo a outras fontes como a DGEEC ou o IEFP.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar as fontes de informação sobre dados relativos à a empregabilidade.
- A direção do mestrado deverá analisar as razões para o sucesso mais baixo na UC “Dor e Funcionalidade”.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes do ciclo de estudos encontra-se integrado em centros ou polos (a maioria externos à universidade, sendo difícil analisar como se integra esta instituição nestes polos), cuja classificação na última avaliação foi excelente ou muito bom. Seria também desejável uma política de articulação entre os laboratórios e o acesso dos alunos a estes.

O ciclo de estudos está associado a várias iniciativas no âmbito da transferência de conhecimento para a comunidade, como a organização de encontros científicos, o desenvolvimento de aplicações informáticas ou ainda ações de formação avançada.

A maioria do corpo docente tem um conjunto relevante de publicações em revistas internacionais, o que mostra que há um ambiente de investigação consolidado.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Participação de muitos dos docentes em numerosas atividades de ligação à comunidade e em projetos científicos e a maioria dos docentes tem um número elevado de publicações.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Observa-se que há apenas três estudantes (4.6%) estrangeiros inscritos no curso. No que se refere à mobilidade estudantil - out - (Erasmus, participação dos estudantes em estágios ou outros períodos de formação avançada em equipas relevantes de outros países/instituições ou no país) pode dizer-se que é inexistente. Por outro lado, e de acordo com o guião de autoavaliação, a mobilidade dos docentes é elevada (n=18).

Apesar de se observar um número elevado de colaborações internacionais, estas não se refletem na dinâmica do ciclo de estudos, nomeadamente em oradores convidados ou mobilidade dos estudantes.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Parcerias internacionais estabelecidas.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Aumento da internacionalização dos discentes. Deverão ser desenvolvidas ações no sentido de mostrar as vantagens da realização de cursos de especialização/estádias de investigação no estrangeiro, aproveitando os protocolos existentes.

- Estas ações irão requerer investimento por parte da instituição quer em recursos humanos para gerir estas oportunidades, quer em recursos financeiros para apoiar os discentes. Recomendamos a

existência de um fundo financeiro para apoiar estas iniciativas de internacionalização.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema de garantia da qualidade. No entanto, o relatório sobre o mestrado curso parece ter informação insuficiente, nomeadamente no que se refere aos impactos da avaliação da qualidade. Esta questão foi referida por docentes e discentes.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A existência de um mecanismo de garantia de qualidade externamente validado.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a informação disponível no relatório de curso, e partilhar com os estudantes o relatório final.



## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Como referido no ponto 1.14, foram implementadas medidas de melhoria desde a última avaliação, mas ainda subsistem alguns problemas.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O relatório apresenta um conjunto de ações de melhoria que visam aumentar a qualidade do Mestrado. Entre elas, aumentar a mobilidade dos docentes e discentes (in e out), subscrever a base de dados da American Psychological Association, alterar a designação do mestrado que nos parece mais apropriada e reforçar o corpo docente do CE. Todas estas medidas têm o parecer favorável da CAE.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

1. De um modo geral, o CE apresenta um programa de segundo ciclo coordenado e assegurado por um corpo docente empenhado e motivado que possui os requisitos legais, experiência e formação diversificada. A maioria do corpo docente tem uma elevada produção científica e está envolvido em numerosos projetos de investigação e de ligação à comunidade.

Embora grande parte do corpo docente possua formação diversificada, nem todos apresentam perfil adequado ao domínio científico do programa e possuem produção científica na área. Essas fraquezas retiram alguma identidade à estrutura do programa.

O corpo docente apresenta índices elevados de mobilidade (out). Contudo, a mobilidade do corpo docente e a sua internacionalização não parecem refletir-se suficientemente na dinâmica do ciclo de estudos (e.g., oradores convidados), nomeadamente na abertura de caminhos para a mobilidade dos estudantes.

2. O CE apresenta uma procura relativamente elevada e é constituído por estudantes envolvidos e motivados. Contudo, não foram observados indicadores de mobilidade dos estudantes e o número de locais de estágio parece ser limitado atendendo ao número de alunos e aos respetivos interesses, aspecto também referido pelos mesmos.

3. A instituição dispõe de meios para a investigação, nomeadamente de laboratórios onde os alunos podem realizar os seus trabalhos de pesquisa, embora não seja claro como isso se processa.

4. Finalmente, no relatório apresentado pela instituição é sugerida uma proposta de alteração da designação do CE considerada como mais adequada ao plano curricular. Como referido, esta proposta merece um parecer favorável da CAE.

Apesar desta alteração e de outras propostas de melhoria, subsistem problemas que deverão ser objeto de reflexão e correção, nomeadamente os que estão subjacentes às recomendações que se sistematizam adiante.

5. Em conclusão, a manutenção do programa requer, no curto prazo, algumas mudanças.

Assim, com fundamento na apreciação global do Ciclo de Estudos, a CAE recomenda:

1. Desenvolver uma reflexão interna no sentido do melhor ajustamento entre a designação do CE proposta e a sua organização e estrutura.
2. Proceder ao recrutamento de novos docentes com perfil adequado ao CE e à sua nova designação.
3. Providenciar as condições necessárias ao corpo docente para o incremento da investigação e sua publicação.
4. Aumentar o número e diversificar as instituições de acolhimento para os estágios em linha com os objetivos do CE.
5. Desenvolver uma política de articulação entre os laboratórios e o acesso dos alunos a estes.
6. Aumentar o impacto da internacionalização e das relações externas dos docentes na dinâmica institucional.
7. Criar uma cultura de mobilidade entre os discentes.
8. Criar uma Comissão de Ética no Departamento que permita obter pareceres especializados e em tempo oportuno, de modo a não dificultar o calendário dos trabalhos de investigação dos alunos.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>